
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 054/2026

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA INSCRITA Nº 003/2026

DECRETO N° 054/2026



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

D E C R E T O N.º 54/2026

SÚMULA: Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 14/2019, que dispõe sobre a formação do Grupo Técnico Permanente de Elaboração, Implementação e Controle do Plano Diretor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, lhes conferida pelos artigos 69 e 89, Inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º. O art. 2º do Decreto Municipal n.º 14, de 15 de março de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Ipiranga, será composto pelos seguintes servidores:
BEATRIZ APARECIDA DE MEIRA PUSK - Secretário Municipal de Administração;
ERICKSON LUIS SCHARNESKI - Engenheiro Civil;
FABIANO RATIN ALVES - Engenheiro Civil;
RAYSSA BLUM SCHEIFER - Auxiliar Administrativo;
ODILON LABAS JUNIOR – Advogado
WELLINGTON MAIKON FERREIRA – Assessor Governamental”

Artigo 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 14/2019.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 34/2026 e demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 28 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Convocação	Candidato (a)
18º AC	19ª	KIMBERLY JULIANA DOS SANTOS

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;



16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO, agendado pelo Município;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 21 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a),
solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob
nº..... residente na rua
.....Cidade..... DECLARO para os devidos
fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer
qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja
inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos
XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais
efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua
.....Cidade.....DECLA
RO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os
devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA INSCRITA Nº 003/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2025-2028

DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA INSCRITA Nº 003/2026

O **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar nº 62/2025 e no Art. 10 do Decreto Municipal nº 037/2026, **FAZ SABER** aos contribuintes e responsáveis relacionados no Anexo I deste Edital, que os débitos tributários e não tributários referentes aos exercícios de 2025 e 2026 encontram-se regularmente **INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**, conforme o Livro Registro de Dívida Ativa nº 2/2026.

1. DA NOTIFICAÇÃO E PRAZO

Ficam os devedores devidamente **NOTIFICADOS** para que, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste edital, efetuem o pagamento integral dos valores atualizados (acrescidos de juros, multas e encargos) ou formalizem o parcelamento conforme a legislação específica.

2. OBSERVAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS REALIZADOS

Caso o contribuinte já tenha efetuado o pagamento integral do débito listado neste edital antes desta publicação, deverá desconsiderar a presente notificação. Recomenda-se, nesta hipótese, a apresentação do comprovante de quitação junto ao Departamento de Tributação para a devida baixa operacional no sistema.

3. REVISÃO ADMINISTRATIVA (PRDI)

Eventuais questionamentos acerca dos requisitos de liquidez, certeza ou exigibilidade do crédito inscrito deverão ser formulados via Pedido de Revisão de Dívida Ativa Inscrita (PRDI), protocolado na Procuradoria-Geral do Município no prazo desta notificação, conforme os Arts. 12 a 14 do Decreto nº 037/2026.

4. DAS MEDIDAS DE COBRANÇA COERCITIVA

O esgotamento do prazo de 30 dias sem o adimplemento ou composição resultará no encaminhamento imediato dos títulos à Procuradoria-Geral do Município para:

- Protesto Extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa (CDA);
- Inscrição em órgãos de proteção ao crédito (negativação);
- Ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, com a consequente penhora e bloqueio de bens.

5. DO ANEXO

A lista completa contendo o nome do devedor, CPF/CNPJ, exercício, valor e identificação do débito constitui parte integrante deste Edital.

Ipiranga, 29 de maio de 2026.



Jean Felix Sochtig
Fiscal de tributos
Port.46/2019

Rua XV de novembro, nº 545, Centro – CEP 84450-000 – IPIRANGA/PR – Fone: (42) 3242-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Relação de Contribuintes

Filtros: Rol=46 Data Vencimento=01/01/2026-15/03/2026

Observação: rol publicação 29 05 Data: 29/05/2026 Situação Legal: Dívida Ativa/Juizo

CPF/CNPJ	Nome Contribuinte	Tributo	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
****104****	RAI ULIANA	ITBI	2025	8.000,00	400,00	640,00	0,00	9.040,00
****8944*****	RUMO MALHA SUL S.A	ISS HOMOLOGADO TOMADO	2025	434,50	21,72	34,76	0,00	490,98
****7162*****	RIVADAL VAZ MANOSSO IPIRANGA	ALVARA	2025	91,49	4,57	7,32	0,00	103,38
****696****	CLARICE FRIDRICH ECKERT	ISS HOMOLOGADO TOMADO	2026	6.141,51	184,25	245,66	0,00	6.571,42
****5113*****	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	ISS HOMOLOGADO TOMADO	2025	187,88	9,39	15,03	0,00	212,30
****472****	DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE	ISS HOMOLOGADO TOMADO	2026	24,93	0,75	1,00	0,00	26,68
****2785*****	AUTOPOSTO SÃO JOSÉ IPIRANGA LTDA	ALVARA	2025	91,49	4,57	7,32	0,00	103,38
****0935*****	CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA	ISS HOMOLOGADO	2026	7.368,94	270,64	393,89	0,00	8.033,47
****7414*****	CLINICA MEDICA RODRIGO CESAR MATRAS LTDA	ISS HOMOLOGADO	2025	1.020,00	51,00	81,60	0,00	1.152,60
****7414*****	CLINICA MEDICA RODRIGO CESAR MATRAS LTDA	ISS HOMOLOGADO	2026	672,30	25,76	38,07	0,00	736,13
****3162*****	JE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ISS HOMOLOGADO TOMADO	2026	6.567,84	201,06	270,74	0,00	7.039,64
****1690*****	WELLINGTON GERALDO FERREIRA LTDA	ISS HOMOLOGADO	2026	81,90	2,89	4,15	0,00	88,94
****9132*****	MARCIO LUIZ CORREIA DA LUZ - ME	ISS HOMOLOGADO	2025	13,50	0,68	1,08	0,00	15,26
****6421*****	R ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA	ISS HOMOLOGADO	2026	835,81	25,07	33,43	0,00	894,31
****5227*****	ROGERIO DOS SANTOS FILHO 81494823934	ALVARA	2025	91,49	4,57	7,32	0,00	103,38

Rel: 6224 Emissão: 29/05/2026 - 11:39:05

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Relação de Contribuintes

Filtros: Rol=46 Data Vencimento=01/01/2026-15/03/2026

Observação: rol publicação 29 05 Data: 29/05/2026 Situação Legal: Dívida Ativa/Juizo

CPF/CNPJ	Nome Contribuinte	Tributo	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
****9612*****	IMOBILIÁRIA EARCGE LTDA	ISS HOMOLOGADO	2025	26.410,22	1.320,51	2.112,82	0,00	29.843,55
****9612*****	IMOBILIÁRIA EARCGE LTDA	ISS HOMOLOGADO	2026	57,06	1,71	2,28	0,00	61,05
****2940*****	ANSELMO RODRIGUES ME	FUNDO DE MEIO AMBIENTE	2026	1.223,00	48,92	73,38	0,00	1.345,30
****7426*****	POTENCIA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	ISS HOMOLOGADO	2025	385,61	19,28	30,85	0,00	435,74
****9416*****	AGRO BRONSTRUP LTDA	ALVARA	2025	91,49	4,57	7,32	0,00	103,38
****6646*****	CASAGRANDE PARTICIPACOES LTDA	ALVARA	2025	182,98	9,15	14,64	0,00	206,77
****968****	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	RECEITAS DIVERSAS	2026	47,79	1,43	1,91	0,00	51,13
Totais				60.021,73	2.612,49	4.024,57	0,00	66.658,79